



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR BESSA
3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei nº. 501/2021 - que "INSTITUI a Semana do Paradesporto no âmbito do município de Manaus e dá outras providências."

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria do Vereador Peixoto, tem por objeto instituir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Manaus, a Semana Municipal do Paradesporto, a ser realizada anualmente na semana do dia 21 a 28 de agosto, em conjunto com a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com o objetivo de implantar a cultura de respeito e valorização às pessoas com deficiência, em especial crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino, além da promoção do desenvolvimento de suas habilidades motoras, aptidão física, cognitiva, psicomotora, psíquicas e sociais, por meio da prática esportiva, contribuindo assim para a conscientização do paradesporto.

A matéria foi encaminhada para esta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orçamentária, **não vislumbramos óbice à aprovação** da matéria nesta Casa Legislativa, especialmente por não prever despesas excedentes ao Executivo Municipal.

Assim, somos **FAVORÁVEIS** ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise.

Manaus, 31 de agosto de 2022.

VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator